



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3/2020 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (LDO)

No dia 18 de junho de 2020, às 18h10, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, com transmissão ao vivo ao público, procedeu-se a abertura da Audiência Pública Virtual pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, Sra. Caroline Colmanetti Silva, esclarecendo que apesar de a Audiência Pública não ter sido aberta à presença física da população, em razão das limitações de aglomeração ocasionadas pela atual pandemia de coronavírus, a participação do público foi garantida por meio do envio de questionamentos pelos canais de comunicação da Câmara nas redes sociais (*facebook*), via e-mail, e também pelo *site* da Câmara Municipal. Foi convidada a secretariar os trabalhos a Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana, Sra. Mariana Pereira da Silva Arantes, que acompanhou remotamente a Audiência Pública, em atendimento às medidas de proteção relacionadas ao coronavírus, passando a palavra a Senhora Maria José Juri, Secretária de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal que, a princípio, esclareceu que a presente Audiência Pública tem a finalidade de apresentar a LDO 2021, o que é feito por meio de todos os anexos obrigatórios por lei, em que o objetivo é direcionar o orçamento no ano de 2021, atendendo às prescrições legais e se preocupando com o repasse de terceiro setor; com as estratégias para regular as despesas elevadas; em como agir diante da situação de queda de arrecadação para que reduzir o impacto nas despesas do Município. Explicou que para a elaboração da LDO 2021 foi seguida a mesma linha do ano de 2020, e explicou que não são inseridos valores na referida lei, pois o objetivo é direcionar o orçamento. Ressaltou que a maior preocupação atual é em razão da pandemia enfrentada, pois não se sabe qual será o cenário daqui em diante, e que isso tem trazido muitos transtornos para o Município, que teve sua arrecadação diminuída significativamente em consequência do não pagamento dos impostos pela população, fato ocasionado em razão dificuldades financeiras enfrentadas pelas pessoas de modo geral. Esclareceu que as despesas do Município continuam ocorrendo, como o pagamento de salário dos servidores, direitos trabalhistas, quinquênio, sexta parte, férias e etc., além das rescisões de funcionários que se aposentam, e demais despesas, o acaba ocasionando uma situação financeira complicada para o Município. Alegou que a queda na arrecadação do Município se deu em decorrência do corte de verbas tanto do repasse Federal, quanto do Estadual, e também do Municipal. Disse que, em comparação ao ano de 2019, que a Sra. Secretária considera que já foi um ano complicado, o Município teve uma queda na arrecadação do IPTU de aproximadamente 1,5 milhão, e nas receitas em geral o montante foi por volta de 3 milhões, considerando-se apenas a receitas do Município. Na sequência, a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Caroline Colmanetti Silva indagou quais seriam os motivos da redução na previsão do valor de anistia de IPTU, que passou de 100 mil reais, previstos na LDO 2020, para 15 mil reais no ano de 2021 (valores constantes no Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita). Por sua vez, a



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Sra. Secretária respondeu que a previsão relativa ao ano de 2020, a anistia foi pensada no sentido de isenções de IPTU, e que para o de 2021 foram colocados os valores relativos ao cancelamento do referido imposto. Ainda, que o REFIS não está previsto para essa renúncia de receita, pois não é considerado renúncia total, uma vez que o valor principal é mantido e que são retirados somente os juros e multa, além da prática ser vedada em ano eleitoral. Frisou que, contabilmente, o REFIS não é bem visto e manifestou sua posição de ser a favor da valorização do bom pagador, por meio de concessão de algum benefício ou sorteio de um bem (conquistado através do comércio local) direcionado àqueles que realizam o pagamento à vista com o desconto de 10%. Explicou que o desgaste sofrido com a opção pelo REFIS se dá de forma que geralmente as pessoas que aderem ao programa acabam não adimplindo com a obrigação e refazendo a opção nos anos seguintes. O Vereador Rubens Clayton de Carvalho manifestou que concorda com a valorização das pessoas que pagam os tributos em dia, por meio da concessão de benefícios a elas. Foi questionado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal sobre a queda observada no demonstrativo de riscos fiscais e providências, no tocante a soma do passivo contingente com os demais riscos, que passou de 600 mil previstos na LDO 2020 para 200 mil na LDO 2021. A Sra. Maria José respondeu que isso ocorreu por conta da situação de pandemia enfrentada, pois não se sabe qual será o cenário nos próximos tempos. Por sua vez, o Sr. Osiel Wiesel da Silva, Contador da Câmara Municipal, questionou acerca das medidas que estão sendo tomadas e planejadas pelo Governo Municipal para suportar o aumento de despesas juntamente com a situação de redução da arrecadação do Município, situações ocorridas em razão do enfrentamento pandemia de coronavírus. Foi dito pela Sra. Maria José que a situação está sendo amplamente estudada e discutida, e que a estratégia aplicada é de redução de despesas por meio do corte de contratos e demais medidas, mantendo somente aquelas despesas que são urgentes e necessárias. Posteriormente, a Sra. Caroline perguntou quais foram os recursos recebidos pelo Município do Governo Federal e Estadual para auxiliar na crise enfrentada em decorrência da pandemia de coronavírus, sendo respondido pela Sra. Maria José que o Governo no Estado enviou ao Município cerca de 178 mil reais e que do Governo Federal foi recebido o montante de aproximadamente 376 mil reais. Explicou que esses valores são destinados especificamente para gastos relacionados à COVID-19 e que todas as informações relacionadas à prestação de contas estão disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal, através do link <http://www.serrana.sp.gov.br/coronavirus/>, de acordo com as exigências impostas pelo Tribunal de Contas. Além disso, explicou que o Município, atendendo as exigências previstas na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), quais sejam, proibição de contratação de servidores, salvo as exceções previstas na referida lei, vedação de pagamento de qualquer tipo de benefícios a servidores, congelamento de quinquênios, anuênios, sextas partes e tempo de aposentadoria, e proibição de aumento de salário, inclusive para reajuste inflacionário, receberá, em quatro parcelas, o valor de 1,26 milhão, sendo 1,1 milhão para livre utilização e 163 mil voltado à saúde e à assistência social, de maneira geral, e não especificamente ao COVID-19.

2



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas



Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Manifestou que a administração municipal decidiu que essa verba será destinada única e exclusivamente para pagamento de salários dos servidores, com intuito de não haver atraso nesses pagamentos, e também será reservada uma parte para adimplência do 13º salário, no mês de dezembro. Esclareceu que esse valor não pode ser usado para pagamento de despesas já contratadas pelo Município, pois sua aplicação é destinada exclusivamente para despesas que vão ocorrer do momento em do depósito na conta da Prefeitura em diante. O Vereador Rubens Clayton de Carvalho manifestou-se dizendo que recebe diversos questionamentos da população no tocante à isenção de pagamento do IPTU concedido aos aposentados, e a Sra. Maria José, por sua vez, esclareceu que a isenção não é automática, e explicou sobre os diversos requisitos a serem preenchidos para que um aposentado ou pensionista tenha direito ao benefício, dizendo que no site da Prefeitura está disponível a regulamentação sobre o assunto, bem como os termos e declarações de preenchimento necessário para a referida solicitação. Informou que, além da opção de requerimento via internet, o atendimento presencial nas dependências da Prefeitura está sendo realizado das 8h às 15h, desde que respeitadas as medidas de prevenção de propagação do coronavírus, como o distanciamento social e uso de máscaras. A Dra. Caroline Colmanetti repassou à Sra. Secretária Municipal de Finanças e Orçamento uma pergunta recebida via *facebook*, sobre a possibilidade de dotação orçamentária na LDO 2021, destinada ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que foi formalizado no ano de 2020, recurso necessário para o desempenho de suas atividades, sendo orientado pela Sra. Maria José que o referido Conselho solicite junto à Secretaria de Assistência Social a inserção de criação da dotação orçamentária mencionada. Foi solicitado pela Dra. Caroline Colmanetti que a Sra. Maria José esclarecesse uma situação questionada pelos Senhores Vereadores desta Câmara, em relação às emendas impositivas, que no ano passado foram destinadas emendas para certas dotações, mas que a Prefeitura retirou essas dotações, não surtindo efeitos as emendas realizadas. A Sra. Maria José esclareceu sobre o assunto dizendo que a Prefeitura tem o prazo até 31 de dezembro para enviar a diferença em complementação do valor das emendas impositivas feitas pela Câmara Municipal, e que a situação da pandemia está prejudicando o seu cumprimento, tendo em vista que as Entidades estão tendo dificuldades em executar seus trabalhos, pois estão em sua maioria com as atividades suspensas. A Dra. Caroline Colmanetti repassou à Sra. Maria José um questionamento recebido via *facebook* em que o munícipe pergunta se a orientação dada sobre o trâmite necessário ao recebimento de recursos pelo Conselho de Direitos da Mulher procede mesmo sendo esse Conselho vinculado, por lei, ao Gabinete do Executivo. Foi respondido pela Sra. Maria José que desconhece o fato de o Conselho de Direitos da Mulher ser vinculado ao referido gabinete, pois todos os Conselhos são vinculados à Assistência Social, mas que verificaria a lei de criação para responder a esse questionamento com precisão.

Nada mais havendo a tratar, às 18h45, a Procuradora Jurídica encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana, que secretaria *ad hoc*, por via remota esta


3 



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Audiência Pública, em razão das medidas de proteção decorrentes da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), bem como pelos demais participantes.

Caroline Colmanetti Silva

CAROLINE COLMANETTI SILVA

**Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana
e Presidente da Audiência Pública**

Maria José Juri

MARIA JOSÉ JURI

Secretária de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Serrana

Rubens Clayton de Carvalho

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Osiel Wiezel da Silva

OSIEL WIEZEL DA SILVA

Contador da Câmara Municipal de Serrana

Mariana P.S. Arantes

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana